

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 14/2022 - PR

Processo Administrativo: 23/2022
Processo de Licitação: 23/2022
Data do Processo: 31/01/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA EXECUÇÃO DAS OFICINAS DE (MANICURE, PEDICURE E MAQUIAGEM) JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS/SCFV.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 20/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 14 de Fevereiro de 2022, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 227/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 23/2022, Licitação nº 14/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 23/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2022 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA EXECUÇÃO DAS OFICINAS DE (MANICURE, PEDICURE E MAQUIAGEM) JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS/SCFV. Empresas/proponentes participantes: ANA MARIA BENDER As 09:15 horas do dia 14/02/2022, reuniu-se a Pregoeira substituta Sra. Marli Talian Krindges e equipe de apoio nomeados pela portaria nº 227/2021 de 27/04/2021 e representante credenciado presente, para análise e julgamento da proposta apresentada para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. A documentação foi analisada pelos presentes, estando de acordo com o Edital, não houve manifestação contrária. Conforme consta no Edital a licitação para empresas MEI/ME/EPP ter o direito diferenciado e favorecido, conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, deverão, apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura. Após análise constatou-se que a proponente participante não apresentou a devida Certidão por ser pessoa física. Portanto não sendo-lhes concedido o devido tratamento. Aberta a Sessão Pública, a proponente apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explicou que o profissional deverá registrar a frequência de acordo com o padrão dos demais servidores municipais. O relatório de frequência e o relatório de atividades deverá acompanhar a Nota Fiscal para efeitos de comprovação do destino final da despesa. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a Proposta Comercial, a qual estava em conformidade com o Edital. Dando sequência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, onde não se obteve êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que o valor ofertado na proposta é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira, equipe de apoio e representante presente, analisaram a documentação da referida empresa vencedora do item, onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A pregoeira abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. A representante credenciada presente desiste do prazo recursal e para constar subscreve a presente ata. Sendo assim encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao Chefe do Poder executivo para homologação. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

Participante: 5698 - ANA MARIA BENDER

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO DE PROFISSIONAL DE MANICURE, PEDICURE E MAQUIAGEM COM CERTIFICADOS NA ÁREA - 08 HORAS SEMANAIS	MES	10,00		0,0000	1.000,00	10.000,00
Total do Participante ----->							10.000,00
Total Geral ----->							10.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 14 de Fevereiro de 2022

COMISSÃO:

MARLI TALIAN KRINDGES - Substituta - - Pregoeiro(a)
LUIZ CARLOS NEGRI - - Membro - Equipe de apoio
JULIANO DA SILVA - - Suplente - Equipe de apoio

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 14/2022 - PR

Processo Administrativo: 23/2022
Processo de Licitação: 23/2022
Data do Processo: 31/01/2022

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANA MARIA BENDER

- - Representante